

RESOLUÇÃO Nº 027/2022 - CMDCA, DE 26 DE MAIO DE 2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de maio de 2022 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária em 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de registro do **Instituto Brasileiro de Estagiários e Aprendizes - IBREA**, inscrito no CNPJ nº 28.356.719/0001-89, localizado na Avenida Deputado Emilio Carlos, 1967, Limão, São Paulo - SP, por não cumprir os critérios legais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 1º de junho de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2022, **Airton Massato Kikuchi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "*ad nutum*", no Gabinete do Vereador Matheus Henrique Thum.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 31 de maio de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de junho de 2022, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de provimento em comissão, exonerável "*ad nutum*", conforme segue:

Flávia Magalhães Ventura, Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, das Comissões Legislativas;

Milton Tizuo Tsuruda, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção D: CCL- 08, do Gabinete da Presidência;

Lucas Gabriel Silvestre da Paz, Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, das Comissões Legislativas;

Marcos Aurelio Chacon dos Santos, Chefe de Gabinete, símbolo Opção B: CCL- 03, do Gabinete da Vereadora Daniele Ziober Sborgi.

Art. 2º Nomear, os seguintes servidores para ocupar os cargo de provimento em comissão, exonerável "*ad nutum*", conforme segue:

Lucas Gabriel Silvestre da Paz, Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo Opção B: CCL-10, no Gabinete da Presidência, a partir de 01 de junho de 2022;

Patrícia Rosa Egidio do Carmo, Assessor Legislativo, símbolo Opção J; CCL-10, nas Comissões Legislativas, a partir de 01 de junho de 2022.

Marcos Aurelio Chacon dos Santos, Chefe de Gabinete, símbolo Opção D: CCL- 05, no Gabinete da Vereadora Daniele Ziober Sborgi, a partir de 01 de junho de 2022.

Flávia Magalhães Ventura, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C: CCL- 13, no Gabinete da Vereadora Daniele Ziober Sborgi, a partir de 03 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 31 de maio de 2022. Jairo Tamura, Presidente
